



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei n° 3.393
de 04 de setembro de 2024.

(Projeto de Lei do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Dá denominação a Rua nº 05, localizada no Jardim Mosaico I, em Cordeirópolis/SP, de “Rua Pedro Mascarin”.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de “Pedro Mascarin” a Rua nº 05, localizada no Jardim Mosaico I, em Cordeirópolis/SP.

Art. 2º - A despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das despesas próprias do município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania